



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do segundo contrato originário da Ata de Registro de Preço nº10/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Northware Comércio e Serviços Ltda - EPP, que objetiva o fornecimento de 05(cinco) unidades de equipamentos: Lenovo - ThinkPAD T460 - Computador portátil de alto Desempenho - ultrabook, conforme especificações do Termo de Referência, no valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da CTI/DIRAD , registrada no SEI sob o nº 0038054, constante do Processo nº CUP: 59004.007142/2017-67.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 07/12/2017, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 07/12/2017, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 07/12/2017, às



14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038814** e o código CRC **A937E44C**.